



PROCESSO:	071.17334.2023.0004948-90
OBJETO:	Documentação do processo eleitoral para reitor(a) 2023-2027
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

Ata de Homologação das Inscrições da Eleição para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) gestão 2023/2027

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023, às 9:30h, iniciou-se a reunião da Comissão Eleitoral 2023/2027, instituída conforme portarias 070/2023 e 091/2023, para homologação das inscrições para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) para a gestão 2023/2027. Estiveram presentes os professores Jucelho Dantas da Cruz (presidente da comissão), Luiz Cláudio Costa Silva (vice presidente) e Carlos Eduardo Cardosos de Oliveira (terceiro secretário), e a servidora técnica Gisele Pinto Rocha Santos (primeira secretária).

Durante o período de inscrições (23 e 24 de fevereiro de 2023), foram recebidas as inscrições de duas chapas, a seguir descritas.

- Chapa Mais UEFS, composta pela candidata a Reitora, professora Amali de Angelis Mussi, e pela candidata a Vice-Reitora, professora Evanilda Souza de Santana Carvalho.
- Chapa UEFS de Todos, composta pelo candidato a Reitor, professor Dagoberto da Silva Freitas, e pelo candidato a Vice-Reitor, professor Ernesto Acosta Martinez.

Após análise das documentações entregues pelas duas chapas, a comissão verificou que as mesmas atenderam ao requerido pelo Artigo 9º, Seção III – Das Inscrições, do Regimento Eleitoral (Resolução CONSU 080/2022). Sendo assim, a Comissão Eleitoral declarou homologadas as inscrições das Chapas Mais UEFS (candidata a Reitora Amali de Angelis Mussi e candidata a Vice-Reitora Evanilda Souza de Santana Carvalho) e UEFS de Todos (candidato a Reitor Dagoberto da Silva Freitas e candidato a Vice-Reitor Ernesto Acosta Martinez).

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e quinze minutos.

Jucelho Dantas da Cruz - Presidente

Luiz Cláudio Costa Silva - Vice-Presidente

Gisele Pinto Rocha Santos - Primeira Secretária

Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira - Terceiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Costa Silva**, Diretor, em 28/02/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELHO DANTAS DA CRUZ, Professor Adjunto**, em 28/02/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, Professor**, em 28/02/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Pinto Rocha Santos, Analista Universitário**, em 28/02/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00062533300** e o código CRC **0F31ABD3**.